LEI MUNICIPAL Nº 1.540, DE 06/09/1990.

Confere nome à rua da cidade e dá outras providências (Rua Domingos Pesce).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Domingos Pesce a Rua das Paineiras, com início na esquina da Av. Cristiano de Freitas Castro até a plataforma superior.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a confecção da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 6 de setembro de 1990.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Tarcísio de Castro
Secretário Municipal de Governo